

Unidade Despesa:

7 - Escola de Enfermagem

Centro Gerencial:

\\DIR\ATAD\SCSVAUX ((SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES))

Justificativa fora PCA:

Justificamos que a demanda em questão não foi incluída no PCA, uma vez que não tínhamos a informação da necessidade da reforma das cadeiras, no período do cadastro das DFDs.

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

5022484 - Sebastião Justino dos Santos (sjs@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3061-7528 - ramal USP: 617528

Endereço de Entrega:

Av. Dr.Eneas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo/SP - CEP: 05403-000 - Serviço de Patrimônio e Almoxarifado

Finalidade:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca do revestimento de 103 cadeiras, de uso do Restaurante Universitário, localizado na Escola de Enfermagem, com fornecimento de material.

Data de Cadastro:

14/08/2025 15:43

Última Alteração:

03/09/2025 09:35

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação	
1	554	492531	9390057	258172	1	1 - UN	Para compras	
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000							33903699, 33903980	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICO DE MANUTENCAO EM TAPECARIA								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: 1 - UN								
- DESCRIÇÃO: SERVICO DE MANUTENCAO EM TAPECARIA-ASSENTO DE CADEIRA								
Complemento:								
Conforme Termo de Referência Preliminar.								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca do revestimento de 103 cadeiras, de uso do Restaurante Universitário, localizado na Escola de Enfermagem, com fornecimento de material, considerando que o revestimento atual encontra-se sem condições de uso.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Justificamos que a demanda em questão não foi incluída no PCA, uma vez que não tínhamos a informação da necessidade da reforma das cadeiras, no período do cadastro das DFDs.

III - Requisitos da contratação.

Serviço: Substituição do revestimento do assento de cadeiras fixas;

Quantidade: 103 cadeiras;

Material: Courvin, na cor azul.

Medidas Aproximadas dos assentos: 45X45 (L.P)

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O total de cadeiras a serem reparadas é de 103 (cento e três) unidades.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

As alternativas possíveis, para atendimento da necessidade são as seguintes:

01 - Compra de cadeiras novas, para substituição das cadeiras existentes;

02 - Troca do revestimento das cadeiras existentes, tornando-as aptas ao uso.

Considerando as alternativas acima, julgamos que a alternativa "02", é a solução mais adequada, uma vez que a estrutura das cadeiras, que é reforçada, está em bom estado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é de R\$17.810,00 (dezessete mil, oitocentos e dez reais), conforme orçamento em anexo.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Troca do revestimento de 103 cadeiras, de uso do Restaurante Universitário, com o fornecimento da matéria prima.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O serviço deverá ser entregue em lote único.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a execução do serviço, pretende garantir maior conforto aos usuários do restaurante universitário, localizado na EEUSP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas antes desta contratação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há necessidade de contratações correlatas à esta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impactos ambientais significativos nesta contratação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Concluimos que esta contratação é adequada, uma vez que sua execução, garantirá maior conforto aos usuários do restaurante universitário, localizado na EEUSP, considerando que as cadeiras do local, apresentam danos no revestimento.



Tapeçaria / Reformas / Fabricação / Restauração / Lavagem

Visite nossos sites: www.legitimoestofados.com.br

Nome: USP – A/C: Sebastião

Data: 04/08/25

Email: sauxiliaresee@usp.br

Item	Descrição: Reforma de estofados	Quantidade	Preço/Pç	Total
1	Cadeiras refeitório: troca de tecido dos assentos - courvin Frete: R\$300	103	R\$170,00	R\$17.810,00

Pagamento: via pix, depósito ou faturado.

Prazo de entrega: 10 a 20 dias úteis.

Logística: retirada/entrega: a combinar

Garantia: 90 dias.

Confirmação do Cliente	
O aceite desta proposta formalizará o presente contrato de prestação de serviços.	
Ass.:	Data: __/__/2025

Atenciosamente / Thiago Francisco Pereira.

Diretor Comercial

Escritório: Rua Maria Paula, 122 – 1201 – Bela Vista – Cep: 01319-000

Oficina matriz: Rua Oratório, 2474 – Mooca

Tel.: 11 3280-4585 / 95999-4563

CNPJ: 21 942 165/0001 52

Razão Social: Thiago Francisco Pereira Estofados – ME



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código K4YE-BTY1-S747-6EB5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/K4YE-BTY1-S747-6EB5>

Sebastião Justino dos Santos

Nº USP: 5022484

Data: 02/09/2025 16:52



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 254540/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

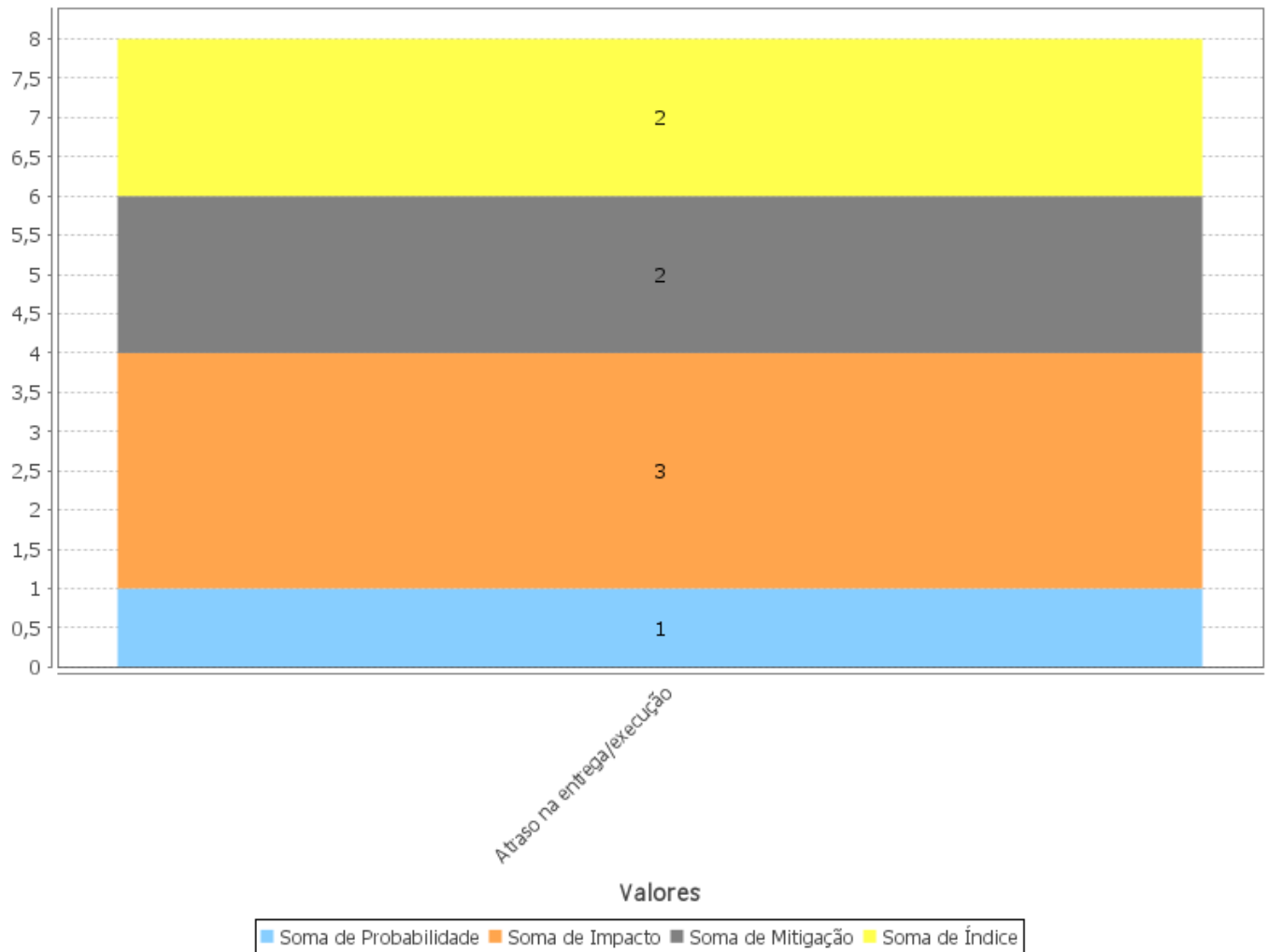
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Não solicitar prazos exíguos

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8N3I-A29T-MLU3-4IW4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8N3I-A29T-MLU3-4IW4>

Sebastião Justino dos Santos

Nº USP: 5022484

Data: 02/09/2025 16:55



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 254540/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Conforme Termo de Referência em anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Seção de Conservação e Manutenção

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · São Paulo · SP · Brasil
manutencaoee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7519

**TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR – TRP
DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca do revestimento de 103 cadeiras, de uso do Restaurante Universitário, localizado na Escola de Enfermagem, com fornecimento de material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA
1	Serviço: Troca do revestimento de 103 cadeiras com fornecimento de material, conforme segue: Tipo de Móvel: Cadeira Fixa; Quantidade: 103 cadeiras; Material: Courvin, na cor azul, igual à original; Medidas Aproximadas do assento: 40X50 (L.P). <u>FOTOS DAS CADEIRAS A SEREM REPARADAS</u> 

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

- 1.1.2. O fornecedor deverá visitar o local, para verificar o real estado das cadeiras, antes de emitir o orçamento.



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Seção de Conservação e Manutenção

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · São Paulo · SP · Brasil
manutencaoee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7519

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no [Decreto estadual nº 67.985, de 2023](#)

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá, deverá ser especializada na manutenção de estofados e executar o serviço, sem alterar as características das cadeiras, mantendo inclusive a mesma cor do revestimento original, ou apresentar soluções, para o caso de descontinuidade da cor.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 3.1.1. A empresa contratada deverá retirar as cadeiras nas dependências da Escola de Enfermagem e devolvê-las após a conclusão do serviço.
 - 3.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: A execução do serviço deverá ser realizada em no máximo 30 dias, úteis e o agendamento será feito entre a contratante e a contratada.
 - 3.1.3. Cronograma de realização dos serviços: O cronograma será definido entre a contratante e a contratada.

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados na sede da contratada e o material deverá ser retirado e devolvido no seguinte endereço: Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 419 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000

Horário para a retirada do material:

- 3.2. As cadeiras a serem revestidas, deverão ser retiradas e devolvidas nos seguintes dias e horários: De segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4. PRAZO DE GARANTIA

- 4.1. O prazo de garantia contratual de peças e serviços, será o mesmo constante no Código de Defesa do Consumidor.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ALIU-QKCZ-2TTK-IK6N no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ALIU-QKCZ-2TTK-IK6N>

Sebastião Justino dos Santos

Nº USP: 5022484

Data: 02/09/2025 16:52



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código N6MT-TRVY-PSIG-AK6V no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/N6MT-TRVY-PSIG-AK6V>

Sebastião Justino dos Santos

Nº USP: 5022484

Data: 02/09/2025 16:55